

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO N.º , DE 2026

(Da Sra. ANA PAULA LIMA)

Requer inclusão da Sociedade Brasileira de Acupuntura entre as instituições convidadas para a audiência pública que debaterá o Projeto de Lei n.º 1.027, de 2025, que “Altera a Lei 12.842, de 10 de julho de 2013, tornando a cirurgia plástica atividade privativa do médico”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a inclusão da Sociedade Brasileira de Acupuntura entre as instituições convidadas para a audiência pública que debaterá o Projeto de Lei n.º 1.027, de 2025, que “Altera a Lei 12.842, de 10 de julho de 2013, tornando a cirurgia plástica atividade privativa do médico”.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei (PL) n.º 1.027, de 2025, de autoria da deputada Fernanda Pessoa, altera a Lei n.º 12.842, de 10 de julho de 2013 (Lei do Ato Médico) para tornar a cirurgia plástica facial atividade privativa de médico. O PL está sendo relatado nesta Comissão pelo deputado Allan Garcês, cujo relatório propõe substitutivo que inclui, entre as atividades privativas dos médicos, também a medicina estética.

Diante disso, várias outras categorias profissionais propuseram sugestões de alteração do substitutivo, o que levou o próprio deputado Allan Garcês a solicitar audiência pública para debater o tema, por meio do



Requerimento n.º 46, de 2026, aprovado nesta Comissão de Saúde no dia 4 de março de 2026.

É prevista a participação de sete instituições representantes das várias categorias profissionais afins ao tema. No entanto, após a aprovação do requerimento, fomos contatados por representantes dos profissionais acupunturistas, cuja profissão foi recentemente regulamentada pela Lei n.º 15.345, de 12 de janeiro de 2026. Com efeito, o tema traz implicação direta também para a prática da acupuntura, que atua com procedimentos estéticos.

Diante disso, requeremos que a Sociedade Brasileira de Acupuntura seja incluída entre as instituições convidadas para a referida audiência pública.

Sala da Comissão, em 11 de março de 2026.

Deputada **ANA PAULA LIMA**



MRF

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266962800400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima

